



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA / CASA MILITAR

DECRETO Nº 5928 , DE 10 DE MAIO DE 1993

Reverte Oficial PM ao Quadro de  
Oficiais Policiais Militares, da  
Polícia Militar de Rondônia.

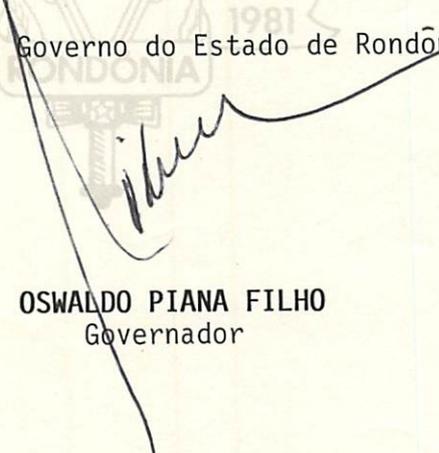
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1992,

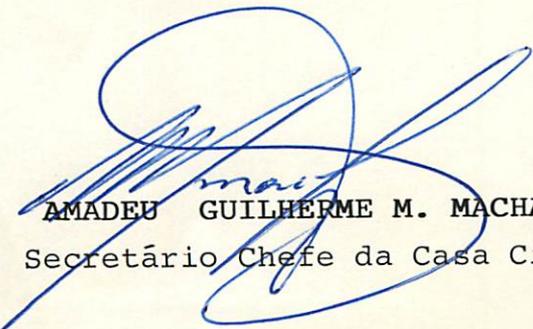
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 30 de abril de 1993, o MAJ PM RE 00655-9 PAULO FERNANDO BORGES BOTELHO, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 1993, 105º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
№ 2774 do dia 12/05/93

Publicado no Diário Oficial  
№ 2786 do dia 31/05/93

DECRETO Nº 2786, DE 31 DE MAIO DE 1993

Revista Oficial do Estado de Rondônia,  
Oficiais Militares Militares,  
Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 00-A, de 03 de março de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Ato de nomeação de policiais militares nº 127, de 1992, do Estado de Rondônia, a contar de 30 de abril de 1993, o qual em RE Nº 0055-9 PAULO FERNANDO BORGES BOTELHO, por haver cessado o motivo que determinou sua nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feito no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 1993, 1059 da República.

OSMARIO PIANA FILHO  
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
MAREK GUZMAN M. M. CHAPO